DISPENSA DE VALOR – N.° 033/2025
Com base no Artigo n.° 75, inciso II da Lei n.° 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, inscrito no **CNPJ 45.279.643/0001-54**, sediado à Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo n.° 75, inciso II da Lei n.° 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	**Dia: 06/10/2025 – Às 17:00 horas**
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br
Link do Edital:	https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Dispensa Execução de Contagem Volumétrica Classificatória de Tráfego (CVC), com determinação do VMD e cálculo do número N, para elaboração do dimensionamento estrutural de pavimento flexível pelo método MEDINA. Conforme Memorando 4.639/2025.

1.2 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguinte s documentos:

1.3 Anexo I – Termo de Referência;

1.4 Anexo II – Modelo de Proposta;

1.5 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré Paulista – SP, na classificação abaixo:

Código reduzido: 291 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00– Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

3 DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor estimado para esta aquisição será de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.° 033/2025.**

4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **06/10/2025 às 17:00 horas.**

5 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

5.2 Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.3 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

5.4 Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);

5.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.7 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

5.8 Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da empresa (CND Estadual –

Débitos Inscritos)

5.9 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

6 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7 DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.° 14.133/2021.

7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.° 14.133/21.

8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nazaré Paulista – SP – 29 de setembro de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1 Diretoria de Obras Públicas e Serviços.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos de engenharia, consistentes na execução de Contagem Volumétrica Classificatória de Tráfego (CVC), com determinação do VMD e cálculo do número N, e na elaboração do dimensionamento estrutural de pavimento flexível pelo método MEDINA, visando à futura melhoria da Estrada da Serra Negra, no município de Nazaré Paulista/SP.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor máximo aceitável
1	CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE TRÁFEGO (CVC) E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DE PAVIMENTO FLEXÍVEL: Execução de Contagem Volumétrica Classificatória de Tráfego (CVC) com duração mínima de 7 (sete) dias consecutivos, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, abrangendo ambos os sentidos da via em um ponto representativo da estrada municipal a ser estudada. A campanha de contagem deverá ocorrer em período típico e representativo do comportamento regular do tráfego, com exclusão de datas que possam gerar distorções estatísticas (como feriados,	SERVIÇO	1	33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

	pontos facultativos, eventos locais ou obras de desvio). Os dados coletados deverão ser classificados conforme a tipologia veicular do DNIT (Manual de Coleta de Dados de Tráfego), com separação por tipo de veículo (automóveis, comerciais leves, caminhões de 2 eixos, 3 eixos, articulados, ônibus, etc.), incluindo distinção de eixos suspensos e não suspensos para veículos pesados. Com base nos volumes obtidos, deverá ser determinado o Volume Médio Diário (VMD) e, posteriormente, calculado o número N, correspondente ao número acumulado de repetições equivalentes do eixo padrão de 8,2 toneladas ao longo da vida útil de projeto do pavimento. O cálculo do número N deverá considerar fatores de equivalência por tipo de eixo, fator de crescimento anual, vida útil adotada e outras variáveis exigidas por normas vigentes do DNIT/IPR ou DER-SP. Todos os cálculos deverão ser devidamente apresentados em memória de cálculo técnica, com identificação de fontes, coeficientes aplicados e premissas adotadas. Deverão ser apresentados os relatórios de contagem e cálculo em formato digital (PDF). Elaboração do projeto de dimensionamento estrutural do pavimento flexível da via objeto de estudo, com base no número N calculado no serviço anterior e nas demais condições técnicas fornecidas pela municipalidade, incluindo parâmetros			

	geotécnicos do subleito (CBR), tipo de tráfego, condições climáticas locais e vida útil do pavimento. O dimensionamento deverá ser realizado utilizando o método MEDINA (Método de Dimensionamento Nacional). O projeto deverá apresentar: Espessura e composição das camadas do pavimento (revestimento, base, sub-base, reforço do subleito, se necessário); Tipos e especificações mínimas dos materiais propostos; Plantas com seções transversais típicas; Quadro-resumo técnico das soluções adotadas; Memorial de cálculo com parâmetros Relatório em formato digital (PDF).			
			Valor total R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)	

3. DA JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de viabilizar estudos técnicos que embasarão futuras intervenções de melhoria e pavimentação da Estrada da Serra Negra, no município de Nazaré Paulista/SP, faz-se necessária a contratação de serviços especializados em engenharia rodoviária.

A contratação dos serviços técnicos de Contagem Volumétrica Classificatória de Tráfego (CVC) e Dimensionamento Estrutural de Pavimento Flexível (método MEDINA) é essencial para a coleta de informações técnicas que servirão de base para os projetos de reestruturação da via.

A Contagem Volumétrica Classificatória de Tráfego (CVC) com Determinação do VMD e Cálculo do Número “N” permitirá obter dados precisos sobre o volume e a classificação do tráfego que utiliza a via, possibilitando o cálculo do Volume Médio Diário (VMD) e do número “N”, que representa o total de solicitações equivalentes de carga ao

longo da vida útil do pavimento. Esses dados são fundamentais para a definição técnica da estrutura da futura pavimentação.

O Dimensionamento Estrutural de Pavimento Flexível (Método MEDINA) envolve a elaboração do projeto de dimensionamento estrutural do pavimento flexível com base no método MEDINA, considerando as condições locais de tráfego, clima, tipo de solo e vida útil estimada. Esse estudo irá indicar as camadas e espessuras adequadas do pavimento, os materiais a serem utilizados e demais parâmetros técnicos.

Tais serviços exigem conhecimentos específicos, equipe técnica capacitada e equipamentos próprios, não sendo possível sua realização com os meios disponíveis atualmente na administração municipal. Por esse motivo, justifica-se a contratação de empresa especializada, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

4. DA PROPOSTA

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Os serviços deverão ser executados de forma integral, conforme descrito no Termo de Referência e no cronograma estabelecido, e a entrega dos relatórios e projetos deverá ser realizada em formato físico e digital, conforme especificado no Pedido de Contratação emitido pela Divisão de Cotações e Compras.

5.2 Caso seja constatada a execução em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas, a contratada deverá corrigir as inconformidades no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação formal pela Administração.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 A entrega deverá ser realizada em até 02 (meses) dias mediante o recebimento do Pedido de compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.° 14.133/2021.

7.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.° 14.133.2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará a adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.° 14.133/2021.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de dotação específica da Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos.

Nazaré Paulista, 23 de setembro de 2025.

João Batista da Silva Junior
Secretário de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR – N.° 033/2025
Com base no Artigo n.° 75, inciso II da Lei n.° 14.133/2021

DO OBJETO

1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação Execução de Contagem Volumétrica Classificatória de Tráfego (CVC), com determinação do VMD e cálculo do número N, para elaboração do dimensionamento estrutural de pavimento flexível pelo método MEDINA. Conforme Memorando 4.639/2025.

2.

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	**Fone:**	**Celular/WhatsApp:**
E-mail:	**CNPJ:**	**Inscrição Estadual :**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	valor
1	CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE TRÁFEGO (CVC) E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DE PAVIMENTO FLEXÍVEL: Execução de Contagem Volumétrica Classificatória de Tráfego (CVC) com duração mínima de 7 (sete) dias consecutivos, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, abrangendo ambos os sentidos da via em um ponto representativo da estrada municipal a ser	SERVIÇO	1	

	estudada. A campanha de contagem deverá ocorrer em período típico e representativo do comportamento regular do tráfego, com exclusão de datas que possam gerar distorções estatísticas (como feriados, pontos facultativos, eventos locais ou obras de desvio). Os dados coletados deverão ser classificados conforme a tipologia veicular do DNIT (Manual de Coleta de Dados de Tráfego), com separação por tipo de veículo (automóveis, comerciais leves, caminhões de 2 eixos, 3 eixos, articulados, ônibus, etc.), incluindo distinção de eixos suspensos e não suspensos para veículos pesados. Com base nos volumes obtidos, deverá ser determinado o Volume Médio Diário (VMD) e, posteriormente, calculado o número N, correspondente ao número acumulado de repetições equivalentes do eixo padrão de 8,2 toneladas ao longo da vida útil de projeto do pavimento. O cálculo do número N deverá considerar fatores de equivalência por tipo de eixo, fator de crescimento anual, vida útil adotada e outras variáveis exigidas por normas vigentes do DNIT/IPR ou DER-SP. Todos os cálculos deverão ser devidamente apresentados em memória de cálculo técnica, com identificação de fontes, coeficientes aplicados e premissas adotadas. Deverão ser apresentados os relatórios de contagem e cálculo em formato digital (PDF).			

	Elaboração do projeto de dimensionamento estrutural do pavimento flexível da via objeto de estudo, com base no número N calculado no serviço anterior e nas demais condições técnicas fornecidas pela municipalidade, incluindo parâmetros geotécnicos do subleito (CBR), tipo de tráfego, condições climáticas locais e vida útil do pavimento. O dimensionamento deverá ser realizado utilizando o método MEDINA (Método de Dimensionamento Nacional). O projeto deverá apresentar: Espessura e composição das camadas do pavimento (revestimento, base, sub-base, reforço do subleito, se necessário); Tipos e especificações mínimas dos materiais propostos; Plantas com seções transversais típicas; Quadro-resumo técnico das soluções adotadas; Memorial de cálculo com parâmetros Relatório em formato digital (PDF).			
			Valor total R$	

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

3 Prazo e Local de Execução conforme consta no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

4 A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de

sua apresentação.

LOCAL:	DATA:

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.° 033/2025.
Com base no Artigo n.° 75, inciso II da Lei n.° 14.133/2021

A empresa _____, com sede à _____, ___, na cidade de _____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. _____SSP-___e do CPF n. _____.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) Sim ou ( ) Não.

_____

(data, nome assinatura do representante legal)